

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FERIDAS E CURATIVOS DA FACULDADE CARAJÁS – 2025.1

O Diretor Acadêmico da FACULDADE CARAJÁS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para Diretoria e Membros da Liga Acadêmica de Feridas e Curativos – LAFEC, referente ao primeiro semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes de qualquer curso da área da Saúde de Instituições de Ensino Superior de Marabá para o desenvolvimento de atividades no primeiro semestre de 2025, na Liga Acadêmica de Feridas e Curativos – LAFEC;

1.2 A LAFEC visa integrar atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo geral mobilizar e orientar alunos dos cursos da área da Saúde interessados em aprimorar-se sobre cuidados ao portador de feridas e contribuir com a formação profissional destes, além de estabelecer um espaço de promoção e acesso à informação sobre questões de Feridas e Curativos, alinhando-se aos seguintes objetivos específicos:

- Apoiar os acadêmicos no âmbito de sua formação na área de cuidados ao portador de feridas;
- Contribuir com a produção científica acadêmica na área de saúde, com ênfase no campo do cuidado ao portador de feridas e áreas afins com o objetivo de realizar melhorias na qualidade de vida da população marabaense;
- Participar e Promover Eventos Científicos relacionados à temática;
- Incentivar a participação de acadêmicos em projetos de extensão da Faculdade dos Carajás junto à comunidade;
- Contribuir no desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Carajás;
- Promover atividades de educação continuada na Instituição a fim de melhor atender às questões de Feridas e Curativos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições acontecerá entre o dia 27/03/2025 até às 23:59 do dia 22/04/2025, através de uma carta de intenção virtual via link do *Google Forms* <https://forms.gle/u2oskeYXK6zHzjWq8>.

2.2 A carta de inscrição extemporânea e a prestação de informações do candidato.

2.3 Será cobrado uma taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) com o pagamento a ser efetuado no ato da inscrição com a chave que será divulgada posteriormente (o comprovante pix deverá ser anexado junto do *Google Forms*);

2.4 O ato de inscrição acarreta ciência e concordância com os termos e condições deste Edital.

2.5 A diretoria da LA FEC compromete-se em manter sigilo de todos os dados e informações fornecidas pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se **discentes do Curso de Enfermagem de qualquer Instituição de Ensino Superior de Marabá;**

3.2. O candidato deve estar devidamente matriculado na Instituição, em qualquer semestre, e desempenhando suas atividades acadêmicas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Seleção será composta por 2 etapas, a seguir discriminada:

4.1.1 Upload da Carta de intenção pelo link do (*Google Forms*) com os inscritos. Nessa ocasião, os/as candidatos/as irão discorrer de uma carta com suas intenções para o cargo da diretoria de sua preferência, contando sobre sua rotina, e os planos para o futuro conforme modelo do **ANEXO II**;

4.1.2 Entrevista PRESENCIAL na FACULDADE CARAJÁS com os inscritos. Nessa ocasião, os/as candidatos/as participarão de uma dinâmica em que serão questionados/as sobre suas habilidades, atividades acadêmicas já desenvolvidas ao longo do curso, disponibilidade e motivações para integrar a Liga.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A pontuação será distribuída conforme descrito a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO
Carta de Intenção Virtual	6 (seis) Pontos
Entrevista presencial	4 (quatro) pontos

5.2 A entrevista ocorrerá no dia 24 de abril às 18h, nas dependências da Faculdade Carajás e será realizada de modo individual, com duração máxima de 15 minutos;

5.3 O não comparecimento do candidato ou um atraso superior a 20 minutos na entrevista, resultará automaticamente na sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**;

5.4 Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Aqueles que cursarem períodos superiores;
- c) Maior idade.

5.5 No momento da Entrevista, será verificada a comprovação de inscrição no Processo Seletivo através do *Google Forms*;

5.6 O resultado será disponibilizado no e-mail ou *WhatsApp* dos participantes e nas redes sociais da LAFEC (Instagram), no dia 25 de abril de 2025.

6. DAS VAGAS

6.1 Este Processo Seletivo disponibiliza 05 (cinco) vagas para DIRETORIA e 12 (doze) vagas para novos MEMBROS da LAFEC;

6.2 Para os cargos de DIRETORIA, serão ofertadas vagas EXCLUSIVAMENTE para alunos da Faculdade Carajás, sendo elas:

- a) Diretoria de Ensino;
- b) Diretoria de Extensão;
- c) Diretoria Científico;
- d) Secretariado;
- e) Comunicação.

6.3 Serão disponibilizados 10 (dez) vagas para os discentes da Faculdade Carajás e 02 (duas) vagas para os discentes das demais instituições de ensino superior.

7. DA METODOLOGIA

7.1 As atividades da LAFEC acontecerão através de:



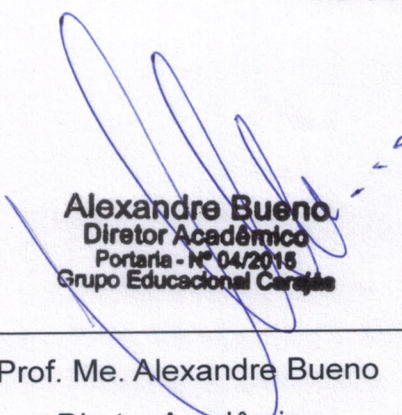
- 7.1.1 Reuniões quinzenais, às quintas-feiras, das 18h às 19h para discussão de temáticas previamente estabelecidas, podendo ser em formato virtual ou presencial;
- 7.1.2 Desenvolvimento de projetos na comunidade civil e acadêmica, de acordo com o cronograma estabelecido;
- 7.1.3 Encontros também, virtuais de caráter científico, para discussão e elaboração de artigos, banners e atividades afins;
- 7.1.4 Os horários das atividades poderão ser alterados mediante às necessidades da Liga;
- 7.2 Os/as discentes selecionados para Diretoria da LAFEC deverão cumprir com todos os preceitos do estatuto;
- 7.3 Os membros da Diretoria deverão demonstrar disponibilidade para as atividades a eles estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo, 75% destas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A Coordenação de Curso, Professor Orientador e Coorientador da Liga resolverão em conjunto os casos omissos;
- 8.2 Qualquer recurso ou pedido de reconsideração deverá ser encaminhado ao e-mail: **lafec@carajasedu.com.br**, com o assunto "RECURSO", em até 24 (vinte e quatro) horas do ato impugnado;
- 8.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado nos quadros de aviso de atendimento ao acadêmico, envio ao e-mail do interessado e redes sociais (Instagram) da LAFEC no dia 25 de abril de 2025;
- 8.4 Os candidatos que não forem selecionados entrarão para uma lista de espera, podendo ser convocados para preenchimento das vagas em caso de desistência;
- 8.5 Quanto aos resultados deste projeto, serão disponibilizados via publicação de artigos científicos e participação em eventos acadêmicos em âmbito internacional, nacional e regionais (congressos, simpósios, seminários e afins);
- 8.6 Os discentes selecionados neste processo seletivo serão posteriormente direcionados para subtemas, considerando o conhecimento e área de atuação ao seu respectivo Curso;
- 8.7 Não haverá benefícios financeiros de qualquer ordem para os alunos participantes deste projeto, porém haverá certificação e participação nas publicações geradas pelos resultados das atividades desenvolvidas pela Liga;

8.8 Por fim, vale ressaltar que a dinâmica da Liga envolverá metas individuais e coletivas e se pautará, fundamentalmente, em debates e discussões acerca das temáticas propostas, bem como no retorno destas atividades à comunidade civil e acadêmica, através de ações sociais e científicas, diferenciando-se, portanto, da dinâmica de uma sala de aula. O sucesso e desempenho positivo da Liga depende do envolvimento de todos os participantes.

Marabá-PA, 21 de março de 2025



Alexandre Bueno
Diretor Acadêmico
Portaria - Nº 04/2018
Grupo Educacional Carajás

Prof. Me. Alexandre Bueno
Diretor Acadêmico

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	De 27 a 22/04/2025
Entrevista Individual	24/04/2025
Divulgação do Resultado Final	25/04/2025

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

(Instruções: A carta de apresentação e intenção tem por objetivo permitir a apresentação do candidato à comissão de seleção e seu perfil acadêmico e científico a vaga em questão. A carta consiste numa apresentação sucinta do histórico acadêmico do candidato bem como suas motivações para participar da liga no cargo pretendido. Este texto, deve ter no máximo uma lauda. Upload do arquivo em formato PDF. Utilizar fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve ter formatação em “papel tamanho A4” (297 x 210mm) e as margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita 2 cm.)

Eu, (NOME DO(A) CANDIDATO(A)), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar da Liga Acadêmica de Feridas e Curativos - LAFEC. Minha trajetória acadêmica inclui graduação na Instituição (INSTITUIÇÃO EM QUE ESTUDA), atualmente curso (PERÍODO ATUAL). Pude desenvolver atividades tais como: (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE A GRADUAÇÃO). Minha escolha em participar da liga se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER A LAFEC). Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A LIGA E A CONTRIBUIÇÃO DESTA PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 1 página.

(Município-UF), ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)